

# Interrupções na grade da TV Brasil durante o governo Bolsonaro: uma análise do uso da TV pública

*TV Brasil's grid interruptions during Bolsonaro's government: an analysis of the public TV's use*

REVISTA  
com política

Revista Compolítica

Ano 2024, v.14, n.1

<https://revista.compolitica.org/>

ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2024.14.1.688

**Akemi Nitahara Souza**

Universidade Federal Fluminense (UFF)

[Federal University Fluminense]

**Mariana Martins de Carvalho**

Universidade de Brasília (UnB)

[University of Brasília]

## Resumo

*Este artigo traz um levantamento inédito acerca das interrupções na grade da TV Brasil, emissora da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para a transmissão de eventos com o presidente Jair Bolsonaro a partir da publicação da Portaria EBC nº 216, em 9 de abril de 2019, até o fim do mandato de Bolsonaro, em 31 de dezembro de 2022. A programação da TV Brasil foi interrompida por um total de 430h09m17s para transmitir eventos com o presidente. O levantamento foi baseado nos arquivos do YouTube da TV BrasilGov e demonstrou que a sociedade foi prejudicada pela unificação, já que a programação, inclusive a infantil, era interrompida para mostrar eventos sem interesse público e com caráter de propaganda eleitoral. Este artigo problematiza a legalidade das ações que envolvem os dados levantados, desde a própria Portaria que unificou as emissoras NBR e TV Brasil até o tipo de conteúdo exibido na emissora pública. As autoras também exploram o processo de desmonte e de deslegitimação da empresa, iniciado em 2016 e aprofundado entre 2019 e 2022.*

*Palavras-chave: Empresa Brasil de Comunicação; TV Brasil; TV NBR; governo Bolsonaro; comunicação pública.*

## Abstract

*The article brings an unprecedented survey on the interruptions of the schedule of TV Brasil, broadcaster of Empresa Brasil de Comunicação (EBC), for the transmission of events with President Jair Bolsonaro following the publication of EBC Ordinance No. 216, on April 9, 2019, until the end of Bolsonaro's term, on December 31, 2022. TV Brasil's programming was interrupted for a total of 430h09m17s for events with the president. The survey was based on YouTube files from TV BrasilGov and demonstrated that society was harmed by unification, as programming, including children's programming, was interrupted to show events without public interest and with the character of electoral propaganda. This article problematizes the legality of the actions involving the data collected, from the Ordinance itself that unified the NBR and TV Brasil broadcasters, to the type of content shown on the public broadcaster. The authors also explore the process of dismantling and delegitimizing the company, which began in 2016 and deepened between 2019 and 2022.*

*Keywords: Empresa Brasil de Comunicação; TV Brasil; TV NBR; Bolsonaro government; public communication.*

## *Interrupções na grade da TV Brasil durante o governo Bolsonaro: uma análise do uso da TV pública*

Akemi Nitahara Souza

Mariana Martins de Carvalho

**N**este artigo, apresentaremos dados inéditos acerca da utilização da TV Brasil para a transmissão ao vivo de eventos com o presidente Jair Bolsonaro, ocorridos entre a publicação da Portaria da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) nº 216, de 9 de abril de 2019 até o fim do mandato, em 31 de dezembro de 2022. A portaria unificou as grades da TV Brasil, de caráter público, e a da TV NBR, emissora governamental, que foi extinta na ocasião, ambas operadas pela EBC.

A TV Brasil é a emissora pública da EBC. Ela foi criada em 2007, reunindo três canais: TVE-RJ, que era administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), a TVE-MA, repetidora da TVE do Rio de Janeiro, e a TV Nacional de Brasília, administrada pela extinta Radiobrás. O sinal é retransmitido, parcial ou totalmente, por emissoras parceiras em todo o país, integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública, e está disponível nos pacotes básicos de TV por assinatura e para livre captação por antena parabólica.

A EBC foi criada pela Lei nº 11.652/2008 para tirar do papel parte do artigo 223<sup>1</sup> da Constituição Federal (CF) que se refere aos serviços de radiodifusão pública explorados pelo poder executivo. O artigo determina que as outorgas e renovações dos serviços de radiodifusão no país devem observar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal<sup>2</sup>. A empresa herdou as emissoras e agências de notícias da Radiobrás (Agência Brasil, Radioagência Nacional e rádios Nacional) e da Acerp (rádios MEC), além da TV Brasil, com praças em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

---

<sup>1</sup> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

<sup>2</sup> Entendemos que a nomenclatura utilizada nesse artigo da Constituição não conceitua da melhor forma os sistemas de radiodifusão existentes, bem como a legislação vigente também não é suficiente para amparar a fiscalização da adequação da complementaridade dos sistemas. Para melhor entender a problematização da nomenclatura ler Carvalho, 2009.

Porém, com menos de dez anos de existência e antes que o sistema público de comunicação tenha conseguido se firmar na sociedade brasileira como uma alternativa à mídia privada historicamente consolidada, a empresa e seus veículos começaram a passar por um rápido processo de desmonte – tanto físico como de pessoal e editorial, iniciado após o Golpe de 2016 (Miguel, 2019). Com o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, aprovado em 31 de agosto daquele ano, no dia 1 de setembro foi editada a Medida Provisória (MP) nº 744/2016 (Brasil, 2016), que desfigurou o caráter público da EBC ao retirar o mandato do Diretor-presidente e extinguir o Conselho Curador.

“Dezenas de pessoas que ocupavam funções comissionadas foram demitidas e vários programas foram retirados do ar sem aviso aos espectadores e ouvintes, numa clara disputa de poder e narrativas dentro da empresa, com o governo demonstrando a força que tem para transformar, de uma hora para outra, toda a linha editorial e de programação das emissoras que deveriam ser públicas” (Souza; Luz, 2020).

A MP foi convertida na Lei nº 13.417/2017 (Brasil, 2017), e o desmonte do caráter público da EBC foi aprofundado desde então. A censura e o governismo passaram a ser práticas correntes na empresa, sendo denunciados pelos trabalhadores em quatro dossiês, lançados em agosto de 2018 (Em defesa da EBC, 2018), setembro de 2020<sup>3</sup>, outubro de 2021 (Em defesa da EBC, 2020-2021) e agosto de 2022 (Ouvidoria Cidadã da EBC, 2022a).

Após Jair Bolsonaro tomar posse da Presidência da República, em 1 de janeiro de 2019, foi editada a Portaria EBC nº 216, que unificou as grades da TV Brasil, a emissora pública, e da TV NBR, veículo de divulgação dos atos oficiais do governo federal, ambas operadas pela EBC. Com isso, eventos oficiais com a participação do presidente, que antes eram transmitidos pela TV NBR, passaram a interromper a grade da TV Brasil a qualquer hora do dia, inclusive durante a programação infantil. Tal fato é especialmente grave, tendo em vista que a TV Brasil é uma das únicas TVs abertas que mantém uma programação voltada para esse público, após a proibição da publicidade destinada ao público infantil (Brasil, 2014), que levou emissoras comerciais a retirarem os desenhos animados de suas grades.

Esta pesquisa faz uma análise quantitativa e qualitativa dessas interrupções ocorridas na grade da TV Brasil para eventos oficiais com o Presidente da República. O levantamento compreende o período entre a publicação da Portaria nº 216, em 9 de abril de 2019, até o fim do mandato de Bolsonaro, em 31 de dezembro de 2022. A pesquisa se baseou nas playlists “Agenda do Presidente”, dos arquivos do

---

<sup>3</sup> Disponível em [https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie\\_Censura\\_EBC\\_2020.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie_Censura_EBC_2020.pdf). Acesso em 16 jun. 2023.

canal TV BrasilGov no YouTube<sup>4</sup>. Apesar de tais vídeos não constarem na página do YouTube da TV Brasil, todos os eventos com o presidente Bolsonaro eram transmitidos pelo canal público, não apenas no governamental TV Brasil 2, que ocupou o lugar da NBR. A Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública divulgou dados parciais, mas este artigo traz, de forma inédita, o levantamento do período completo da vigência da portaria durante o governo Bolsonaro.

Cumprir destacar que essas transmissões da TV Brasil foram suspensas no dia 2 de julho de 2022, devido às restrições do Calendário Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2021), que proíbe o pronunciamento televisivo de agentes públicos que concorrem a cargos eletivos fora do horário eleitoral gratuito, bem como fazer publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

Porém, apesar da proibição legal, no dia 18 de julho de 2022, a TV Brasil transmitiu ao vivo o evento no qual Bolsonaro reuniu dezenas de embaixadores e fez acusações sobre uma suposta falta de transparência e confiabilidade no sistema eleitoral brasileiro. O vídeo trazia o título “O presidente Jair Bolsonaro está reunido com embaixadores no Palácio da Alvorada, em Brasília/DF” e tinha duração de 47min20s. Por causa desse evento, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) entrou com uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije), de número 0600814-85<sup>5</sup>, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no dia 19 de agosto de 2022, que pedia a inelegibilidade de Jair Bolsonaro e Walter Braga Netto, o candidato a vice. Na tramitação do processo, foi pedida a retirada do vídeo da internet, o que foi atendido pela EBC e pela Google, empresa proprietária do YouTube. O referido vídeo não está mais disponível na lista da “Agenda do Presidente” e aparece como “oculto” no YouTube (CanalGov, 2022a). O conteúdo foi acessado para análise no dia 2 de agosto de 2022. Bolsonaro também foi multado pelo TSE por causa dessa reunião (Agência Brail, 2023a). No dia 30 de junho de 2023, o julgamento do processo foi concluído e condenou Bolsonaro à inelegibilidade pelo período de oito anos, por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação (Agência Brasil, 2023b). A decisão, contudo, ainda é passível de recurso.

Ainda no período eleitoral, há mais um vídeo na playlist “Agenda do Presidente”, no dia 20 de setembro, referente à abertura da 77ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York (EUA) (CanalGov, 2022b). No dia 23 de agosto, outra transmissão contou com a presença do

---

<sup>4</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/@tvBrasilgov/playlists>. Acesso em 21 jun. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0600814-85.2022.6.00.0000>. Acesso em 21 jun. 2023.

presidente, mas entrou na playlist “Governo Agora”, com o título “Solenidade de chegada da Relíquia do Imperador Dom Pedro I no Palácio do Planalto” (CanalGov, 2022c). As playlists “Agenda do Presidente” e “Governo Agora” não foram encontradas em outubro. Passado o segundo turno das eleições, a TV Brasil retomou as transmissões do presidente Bolsonaro. Em novembro, foi encontrado apenas um vídeo em “Agenda do Presidente”, e em dezembro ocorreram cinco transmissões de cerimônias militares.

### *TV Brasil e comunicação pública*

A EBC descreve a TV Brasil<sup>6</sup> como a realização de uma antiga aspiração da sociedade brasileira “por uma televisão pública nacional, independente e democrática”, com a finalidade de “complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania”. Tal descrição não foi modificada durante o governo Bolsonaro e vai ao encontro da definição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para as características básicas das emissoras e empresas públicas de comunicação:

“1) Independência editorial e financeira; 2) Autonomia dos órgãos de governança; 3) Pluralidade, diversidade e imparcialidade da programação; 4) Claro mandato de serviço público, estabelecido em documentos legais pertinentes; 5) Prestação de contas (*accountability*) junto ao público e junto aos órgãos reguladores independentes” (Bucci; Chiaretti; Fiorini, 2012, p. 9).

De acordo com a Unesco, a comunicação pública é “um componente vital de um sistema midiático efetivamente plural, livre e independente” e “constitui-se elemento complementar aos atores privados e comunitários que configuram os ecossistemas midiáticos – o que é da mais alta relevância para a democracia”.

Para Toby Mendel (2011, p. vii), a principal justificativa para a existência das emissoras de serviço público é “servir às necessidades e aos interesses de informação do público”. O autor destaca que as emissoras públicas representam parte importante do setor na maioria dos países, com potencial de “proporcionar complementação efetiva aos serviços comerciais” (Mendel, 2011, p. 3).

---

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.ebc.com.br/veiculos/tv-brasil>. Acesso em 16 jun. 2023

Por outro lado, os indicadores da Unesco classificam um veículo de mídia como comunicação governamental quando se trata de uma estatal cujo “vínculo administrativo se dá com o Poder Executivo e esse vínculo implica subordinação, expressa ou velada” (Bucci; Chiaretti; Fiorini, 2012, p. 22). Uma das maneiras de impor tal subordinação ocorre por meio do financiamento via orçamento público, quando o mesmo é contingenciável, o que pode levar à “interferência do governo sobre a linha editorial e o uso do serviço como forma de propaganda governamental” (Bucci; Chiaretti; Fiorini, 2012, p. 16).

Apesar de a EBC ter o orçamento dependente da União, ter vínculo com o Poder Executivo e não ter mais órgão de governança independente nem de participação social – após a extinção do Conselho Curador, em 2016, não cumprindo, assim, os requisitos da Unesco para uma empresa de comunicação pública –, ela foi criada com o objetivo de preencher “uma necessidade cultural” que, à época, não era “apropriada pelos sistemas estatal e privado de comunicação e que somente poderia ser ocupada por uma rede pública de comunicação”, conforme consta na Exposição de Motivos (EMI) nº 4, que subsidiou a MP 398/2007 (Brasil, 2007), de criação da empresa.

Na avaliação de Carvalho, Verri e Oliveira (2020), a EBC veio preencher a lacuna tanto cultural quanto normativa, no âmbito federal, visto a necessidade expressa desde a Constituição de 1988.

Sua criação (pela Lei nº 11.652/2008) até hoje é compreendida como a mais importante resposta, ainda que tardia, para minimizar o desequilíbrio estrutural do setor de radiodifusão no país, pois regulamentou parte do artigo da Constituição Federal que trata do sistema público como modalidade a ser observada nas concessões de rádio e TV e, por meio do diálogo normativo-institucional com os princípios basilares da comunicação pública, resgatou conceitos caros à construção de um Estado Democrático de Direito (Carvalho; Verri; Oliveira, 2020, p. 59).

Porém, apesar de expressa na Lei, a autonomia da EBC nunca foi garantida de fato. Apesar disso, a programação das emissoras públicas de rádio e de TV da EBC cumpriram, e em parte ainda cumprem, princípios caros às melhores práticas internacionais, como as finalidades educativa, artística, cultural, científica e informativa, a promoção da cultura nacional e o estímulo à produção regional e independente.

## *Comunicação Pública e Comunicação Governamental*

Como destacado anteriormente, no art. 22 da Constituição Federal há uma diferenciação entre os sistemas público, privado e estatal de radiodifusão que é, do ponto de vista teórico, uma diferenciação frágil e não dá conta da real dimensão e da complexidade do ecossistema midiático do Brasil. Não aprofundaremos aqui a rica discussão acadêmica formulada no Brasil acerca desse tema, mas traremos algumas definições que podem ajudar a dimensionar e problematizar a temática.

Carvalho (2009; 2014) buscou sistematizar parte do debate em torno desses conceitos e dividiu a discussão do tema entre uma dimensão estrutural (elucidada por autores da Economia Política da Comunicação) e uma dimensão processual (elucidada por autores da comunicação pública organizacional). Para a autora, a comunicação estatal é mais ampla do que a busca por definição da CF, pois toda e qualquer comunicação que seja financiada pelo Estado é um tipo de comunicação estatal. A comunicação pública, por sua vez, não se opõe necessariamente à comunicação estatal, sendo, em alguns momentos, parte dela. Nem toda comunicação estatal é uma comunicação pública, no sentido de atender aos melhores interesses públicos. Ao fazer uso da comunicação para fins de propaganda, autopromoção, proselitismos, interesses privados etc., a comunicação não está cumprindo, no sentido estrito, a finalidade de uma comunicação de interesse público. O sistema estatal, tal qual a CF determinou, foi historicamente compreendido como o que podemos definir como uma comunicação governamental, um tipo de comunicação institucional, que é compreendida como um canal de prestação de contas, de *accountability* do governo. A prestação de contas de uma gestão é uma forma de comunicação legítima, respeitado o interesse público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O sistema público, por sua vez, também pode ser compreendido de forma mais ampla, pois foi historicamente entendido como comunicação pública a partir da experiência brasileira, mas ele deve, também para fins práticos, ser compreendido conforme determina os artigos 2º e 3º da Lei 11.652, de abril de 2008, que criou a EBC e que regulamentou uma parte do art. 223 da Constituição Federal. Dessa forma, a prestação dos serviços de radiodifusão pública deverá, além de complementar os demais sistemas, promover acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo, mantendo-se autônomo em relação ao Governo Federal e também aos interesses do mercado. O sistema público deve ser um espaço que propõe construir a cidadania, consolide a democracia, garanta a participação social e as formas de expressão da sociedade brasileira.

Dessa forma, a comunicação pública e a governamental devem existir de forma complementar, inclusive ao sistema privado (comercial) e, respeitando os princípios legais, propiciar um ambiente favorável para a criação de um ecossistema informacional plural, diverso e capaz de garantir o direito à informação e à comunicação para uma cidadania ativa e para uma democracia sólida.

Voltando à EBC, os objetivos da empresa, constantes no artigo 3<sup>a</sup> da lei, foram ignorados entre 2016 e 2022. Para Gonçalves e Carvalho (2019), o desmantelamento da EBC pode ser dividido em dois estágios: 1) desmonte do arcabouço legal; e 2) deglutição do sistema público pela comunicação governamental do Poder Executivo. As mudanças normativas concentraram-se na gestão de Michel Temer (2016-2018), sendo a EBC uma das primeiras instituições a sofrer interferência na ocasião (Carvalho; Oliveira, 2021). Mas o ato mais simbólico coube a Bolsonaro, com a unificação da TV Brasil com a TV NBR em abril de 2019, em flagrante afronta ao “que ainda resta da lei de criação da EBC, que determina a completa separação dos dois veículos” (Gonçalves; Carvalho, 2019, s/p).

O debate público de ideias foi interdito após 2016, e a programação governamental ganhou espaço após a fusão. Foi criado o noticiário Brasil em Dia<sup>7</sup>, que divulga ações do governo federal, e o programa de entrevistas Brasil em Pauta<sup>8</sup> entrou na grade, no qual “o povo fala, o governo responde!”, que compunha a grade da TV NBR. Segundo a EBC, em notícia institucional que anunciou as mudanças, “a nova TV Brasil surge com a integração de equipes, recursos, meios e instalações da EBC, agregando conteúdos produzidos pelo núcleo NBR” (TV Brasil, 2019).

A promoção do governo ganhou espaço também no tradicional programa Sem Censura, criado em 1985 na TVE, que havia se consolidado como um programa diário vespertino de entrevistas de variedades e espaço para a divulgação de artistas novos e consagrados. Ele foi retirado do ar em novembro de 2020 e retornou “repaginado” no dia 5 de abril de 2021, transmitido apenas uma vez por semana e com a participação de um entrevistado e dois jornalistas convidados, além da apresentadora fixa. Porém, o programa parece ter sido recriado para entrevistar autoridades federais. De 85 programas, desde a reestreia até o fim de 2022, 30 foram com ministros, secretários ou presidentes de estatais, além de parlamentares ou pré-candidatos governistas<sup>9</sup>. As demais participações se resumiram a personalidades e autoridades dos esportes, artistas, médicos e apresentadores, e em nenhum programa foram ouvidos políticos de oposição ou pessoas que contrariem as posições e ideologia do

---

<sup>7</sup> Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/brasilemdia>. Acesso em 16 jun. 2023.

<sup>8</sup> Disponível em <http://tvbrasil.ebc.com.br/brasilempauta>. Acesso em 16 jun. 2023.

<sup>9</sup> Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/semcensura>. Acesso em 16 jun. 2023.

governo Bolsonaro. Destacamos a entrevista com o General Hertz Pires do Nascimento, vice-chefe do Estado Maior do Exército (Ouvidoria Cidadã da EBC, 2022b), no dia 19 de setembro de 2022, durante a qual foram exaltadas as ações e a história da instituição, sem nenhum contraponto ou análise crítica.

Além disso, desde abril de 2019, foram incorporados à TV Brasil flashes ao vivo com o nome de Governo Agora. São essas interrupções, sem previsão na grade, quando se tratar de evento com o presidente Jair Bolsonaro, que analisaremos no neste trabalho. O texto publicado na Agência Brasil não admite a mudança editorial para comunicação de governo, mas dá pistas de que as prioridades não seriam a comunicação pública.

Responsável pela cobertura de atos e matérias do Governo Federal, a NBR fará novas produções, mantendo a prestação de serviço de distribuição de conteúdo do governo para veículos de comunicação de todo o país, como coberturas das agendas presidenciais e entrevistas coletivas dos ministros (Agência Brasil, 2019).

Apontamos, ainda, um agravante do uso eleitoral da TV Brasil por parte do governo Bolsonaro na campanha de 2022, para além das interrupções na grade analisada nesta pesquisa. Conforme destacado em análises feitas pela Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, por meio da Ouvidoria Cidadã da EBC, a TV pública favoreceu Bolsonaro de forma desproporcional durante a campanha (Ouvidoria Cidadã da EBC, 2022c). Apenas nas duas primeiras semanas do período de propaganda eleitoral, “a TV Brasil colocou no ar 27min41s de aparições de Jair Bolsonaro nos telejornais Brasil em Dia, Repórter Brasil Tarde e Repórter Brasil Noite”, excluindo as reportagens a respeito da agenda dos candidatos à Presidência. Outro favorecimento ocorreu com a inserção das entrevistas do programa de rádio A Voz do Brasil no Repórter Brasil Noite. Em todo o período eleitoral, foram 29 entrevistas de autoridades do governo transmitidas ao vivo pelo principal telejornal da emissora.

Uma média de 1,7 entrevistas por semana, sendo quatro apenas na semana que antecedeu o segundo turno. No total, foram 6h47min de tempo do telejornal para entrevistas com autoridades e propaganda de atos do governo. O tom de propaganda do governo aparece até no título dos conteúdos (Ouvidoria Cidadã da EBC, 2022d).

Portanto, a unificação das grades levou ao uso da emissora pública de televisão, criada para proporcionar maior diversidade e pluralidade ao ecossistema midiático brasileiro, para a transmissão de conteúdos de comunicação típica de governo e propaganda eleitoral.

### *Interrupções na grade*

O programa Governo Agora não consta na lista de sinopses e episódios<sup>10</sup> e nem na grade de programação da TV Brasil<sup>11</sup>. Uma pista sobre o que se trata pode ser deduzida da matéria da Agência Brasil: “Uma das novidades serão os flashes ao vivo da Presidência da República e dos ministérios ao longo da programação, apresentando atos e ações do governo federal” (Agência Brasil, 2019). Apesar de a definição de flash em jornalismo remeter a textos curtos e transmissões rápidas, essas interrupções na grade chegaram a durar mais de duas horas.

A portaria EBCA nº 216/2019 “estabelece que a programação das emissoras de televisão TV Brasil e TV Nacional Brasil – NBR será apresentada em um só canal” (Empresa Brasil de Comunicação – EBC, 2019, art. 1º) e dispõe que a unificação “preservará o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal, sem qualquer prejuízo ao art. 223, caput, da Constituição Federal de 1988” (Empresa Brasil de Comunicação – EBC, 2019, art. 2º). Entidades de defesa da liberdade de expressão e da democratização da mídia, como o Conselho Curador Cassado (Memória Conselho Curador, 2019) e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)<sup>12</sup>, alertaram que a medida fez exatamente o contrário do que diz e defenderam a inconstitucionalidade da medida.

Ranzani e Pieranti (2021) analisaram a repercussão da unificação das emissoras em grandes jornais e concluíram que “a despeito de possível discussão sobre as implicações constitucionais decorrentes da fusão, essa foi concluída sem que eventuais críticas e resistências públicas, ao menos até o ano de 2020, fossem capazes de revertê-la”. O estudo analisou as versões on-line da Folha de São Paulo, O Globo, Estadão, ZeroHora e Super Notícias em 2019 e 2020.

Foram encontradas 17 menções, com oito em colunas, três notícias e seis citações, “sendo que somente em 11 (64,7%) a fusão foi assunto principal. Em seis vezes (35,3%) o assunto aparece de maneira secundária, e, em três destas vezes, apenas é citado sem maiores detalhes” (Ranzani; Pierant, 2021, p. 17).

“Nessas 11 vezes em que a fusão figurou como assunto principal da notícia, em apenas cinco foi levantada suspeita a respeito da legalidade ou da moralidade do ato. Em todas essas cinco vezes, a suspeita é afirmada em colunas: quatro do jornal O Globo, sendo três da jornalista Patrícia Kogut e uma do jornalista Bernardo Mello Franco, além de uma na Folha de S. Paulo, por meio da jornalista Mônica Bergamo” (Ranzani; Pieranti, 2021, p.17 ).

<sup>10</sup> Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/programas>. Acesso em 16 jun. 2023.

<sup>11</sup> Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/programacao>. Acesso em 16 jun. 2023.

<sup>12</sup> Disponível em <http://www.fndc.org.br/noticias/ebc-unifica-canais-publico-e-estatal-e-viola-constituicao-924894/>. Acesso em 16 jun. 2023.

Em cinco textos a fusão é citada como medida de economia e otimização de recursos, ao passo que em oito há a menção das intervenções políticas sofridas pela empresa. Ranzani e Pieranti (2021, p.19) destacam que “a relevância de determinados fatos nem sempre se refletem no tamanho de sua repercussão”, portanto, “considerando que as empresas privadas, por essência, buscam o lucro, noticiar acontecimentos que, em tese, não recebam tanta atenção, mesmo quando graves, podem não ser de grande interesse para a mídia privada”.

Ao analisar a cobertura que a imprensa comercial faz sobre a radiodifusão pública, Carvalho e Oliveira (2021, p. 211) identificam que as abordagens denunciam e reforçam o “aparelhamento e a instrumentalização desses veículos pelo poder político e o mau uso dos recursos públicos para financiá-los”. Os autores constataam que a associação da mídia pública ao governamental é intensificada justamente após a criação da EBC, ou seja, quando o investimento e o fortalecimento do campo público de radiodifusão ganham contornos de políticas de Estado, situação que poderia alterar estruturalmente as lógicas de funcionamento do setor.

“Na prática, a desqualificação intensa da radiodifusão pública enquanto aparelhamento do poder político simboliza uma visão de mundo que desvaloriza, diminui e até criminaliza o papel do Estado na sociedade, independentemente sob qual esfera ou âmbito ele esteja representado. Em seu oposto, exalta o modelo liberal como legítimo e, no caso dos veículos de mídia, destituído de vieses e interesses para além da verdade e objetividade dos fatos. Esse é o claro exercício de violência simbólica que os veículos comerciais exercem perante a radiodifusão pública” (Carvalho; Oliveira, 2021, pp. 245-246).

A portaria 216 também foi tema de Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a EBC e a União, na qual pediu a anulação da norma. A justiça negou o pedido, e, em recurso, o MPF argumentou que “defluem dos fundamentos da própria sentença os argumentos que ensejam sua reforma” (Brasil, 2021).

“Ora, se a tarefa de identificar e distinguir a natureza “estatal” ou “pública independente” de cada programa é tarefa hercúlea até mesmo para o Estado-Juiz, que dirá para o telespectador comum a quem passa a ser impossível separar a propaganda governamental camuflada e amalgamada ao conteúdo de produção independente (...) Não obstante, a sentença recorrida, ao passo em que encara a Portaria EBC nº 216/2019 como mero ato de reorganização interna, reconhece também, mais adiante, que o ato administrativo impugnado fundiu as programações pública e estatal, que passaram a ser indistinguíveis” (Brasil, 2021, s/p.).

Cabe destacar a dificuldade do poder judiciário de compreender a importância da complementaridade dos sistemas de comunicação. A sentença do desembargador Poul Erik Dyrlund, proferida no dia 29

de outubro de 2021, nega o pedido para anular a Portaria nº 216 sob o argumento de que “a Constituição da República determinou a existência de sistemas público, estatal e comercial de radiodifusão, não havendo mandamento de exclusividade ou de especialização completa de cada um dos agentes atuantes nesse segmento” (Brasil, 2021, p. 15).

Ficamos com a pergunta: Como um único canal pode compor dois sistemas distintos e complementares de comunicação? Ressaltamos que, em meados de 2023, a praça do Maranhão havia sido recomposta, mas o Comitê Editorial e de Programação permanecia sem previsão de ser instalado. As duas medidas foram ordenadas pela sentença judicial.

### *Metodologia*

O levantamento das interrupções na grade da TV Brasil para a transmissão ao vivo de eventos com o presidente Jair Bolsonaro foi feito com base nas listas “Agenda do Presidente”, do canal da TV BrasilGov no YouTube. Destacamos que, do ponto de vista da comunicação pública, não há problemas de as interrupções ocorrerem na TVBrasil 2, como era chamado o canal do poder executivo na TV digital. Contudo, desde a unificação dos canais, a programação das duas emissoras passou a ser espelhada e apenas o YouTube da TV BrasilGov foi alimentado com os eventos oficiais. Portanto, durante o período da análise, a programação das duas emissoras era idêntica.

A primeira divulgação dos dados ocorreu em agosto de 2021, com as interrupções até julho daquele ano, por meio de análise publicada no site da Ouvidoria Cidadã da EBC (2021), uma iniciativa da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública lançada em dezembro de 2020 para resgatar a participação social que foi retirada da empresa. A Frente foi criada em 2016, quando começaram as ameaças de extinção ou privatização da EBC por parte do governo Michel Temer, ainda na condição de presidente provisório após a votação do impeachment de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, que a afastou temporariamente do cargo. A mobilização começou com trabalhadores e trabalhadoras da EBC, integrantes do Conselho Curador da empresa, grupos acadêmicos e organizações de defesa da democratização das comunicações e se mantém ativa ainda em 2023.

Souza e Luz (2021) apontam que, além da extinção do Conselho Curador, a Ouvidoria da EBC foi ocupada pela ex-diretora-geral da EBC e deixou de cumprir sua missão legal de fazer a análise crítica dos conteúdos veiculados pela empresa, passando a exercer uma função de comunicação institucional.

Tal avaliação é corroborada pelo próprio Relatório da Ouvidoria da EBC – Anual 2021 (Samarco, 2022), no qual a ouvidora afirma que, com a fusão, “telespectador sente falta da TV estatal”.

“O debate em torno da privatização da EBC, que ganhou força ao longo de 2021, vai permanecer na agenda de 2022. E quando o tema é a entrega à iniciativa privada deste conglomerado de mídia abrigado em uma empresa estatal dependente do Tesouro - a EBC -, a primeira pergunta para a qual o cidadão contribuinte ainda não obteve resposta é: por que o Executivo Federal é o único Poder da República que atualmente não conta com um canal aberto e exclusivo de televisão?” (Samarco, 2022, p. 33).

Apesar de apontar, corretamente, que há intromissão da agenda de governo na emissora pública, a ouvidora parte do pressuposto errado, já que a função da Ouvidoria da EBC, por lei, é

“exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, **com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública**, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação” (Brasil, 2008, art. 20, destaque nosso).

A pedido nosso, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI)<sup>13</sup>, a Ouvidoria da EBC constatou que, entre abril de 2019 e outubro de 2021, 33 manifestações sobre as interrupções chegaram ao órgão 33.

“Como resultado deste levantamento, foram encontrados os processos que seguem sobre interrupções da programação da TV Brasil para veiculação de pronunciamentos do Presidente da República: Total de processos localizados: 33 manifestações com mensagens diversas sobre o mesmo tema (reclamações, solicitações e elogios) 2019: 14 mensagens 2020: 17 mensagens 2021: 2 mensagens” (LAI, 2021).

A ouvidoria apontou cinco reclamações pela interrupção da programação da TV Brasil para a transmissão de pronunciamentos oficiais, oito reclamações envolvendo afiliadas da TV Brasil pela interrupção da transmissão do pronunciamento do Presidente da República (ou pela não-transmissão do pronunciamento pelas afiliadas), três solicitações de transmissão das lives e pronunciamentos do Presidente da República, duas solicitações de informação sobre a obrigatoriedade de transmissão de pronunciamentos, treze elogios pela transmissão de eventos com ele e dois elogios pela transmissão de pronunciamentos oficiais do Presidente da República. Com isso, verificamos que mesmo o público da TV Brasil não entende com clareza a diferença entre a comunicação pública e a governamental.

---

<sup>13</sup> Processo número 00112.003257/2021-99, aberto em 29/09/2021, respondido em 09/10/2021 com a negativa de acesso aos dados, com recurso impetrado em 09/10/2021 e respondido em 18/10/2021.

O levantamento da Frente foi entregue ao TSE, dentro do inquérito administrativo conduzido pela corte para investigar as acusações feitas por Bolsonaro sobre supostas fraudes nas urnas eletrônicas. O fato foi notícia em sites como Folha de São Paulo<sup>14</sup>, O Globo (Franco, 2021), Poder 360 (2021), Metrôpoles (Barreto, 2021), Brasil 247 (Cruvinel, 2022) e Estadão (Galzo, 2021), este último reunindo também informações constantes no III Dossiê da Censura e Governismo na EBC. Uma ampla reporagem sobre o tema também foi publicada na Revista Piauí (Mazza, 2022).

Para este artigo, os dados apresentados pela Frente foram atualizados por nós até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo, portanto, esta a primeira vez em que os dados completos são divulgados, bem como a análise aprofundada. O levantamento incluiu: dia do evento, título da transmissão no YouTube e duração, conforme arquivo do site. Infelizmente, não foi possível encontrar o horário de cada transmissão, o que possibilitaria a análise mais aprofundada a respeito de qual programa da TV Brasil estava sendo interrompido pelos eventos oficiais.

Para efeitos de padronização temporal, apresentaremos a análise quantitativa, organizada por ano completo de vigência da Portaria 216, equalizando, assim, o parâmetro de comparação. Em separado, apresentaremos os dados completos até 31 de dezembro de 2022, bem como a análise qualitativa de alguns conteúdos.

## ***Resultados***

Entre os dias 9 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2022, a programação da TV Brasil foi interrompida 614 vezes para a transmissão de eventos ao vivo com o presidente Jair Bolsonaro, que totalizaram 430 horas 09 minutos e 17 segundos, distribuídos da seguinte forma:

---

<sup>14</sup> Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/08/inquerito-aberto-pelo-tse-para-investigar-bolsonaro-tambem-mira-uso-da-ebc-para-fins-politicos.shtml>. Acesso em 22 jun. 2022.

Tabela 1 – Total de interrupções

ANO	Número de eventos	Tempo total
2019 (a partir de 9 de abril)	90	51:44:01
2020	158	109:17:40
2021	209	165:10:44
2022	157	103:56:52
<b>TOTAL</b>	<b>614</b>	<b>430:09:17</b>

Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

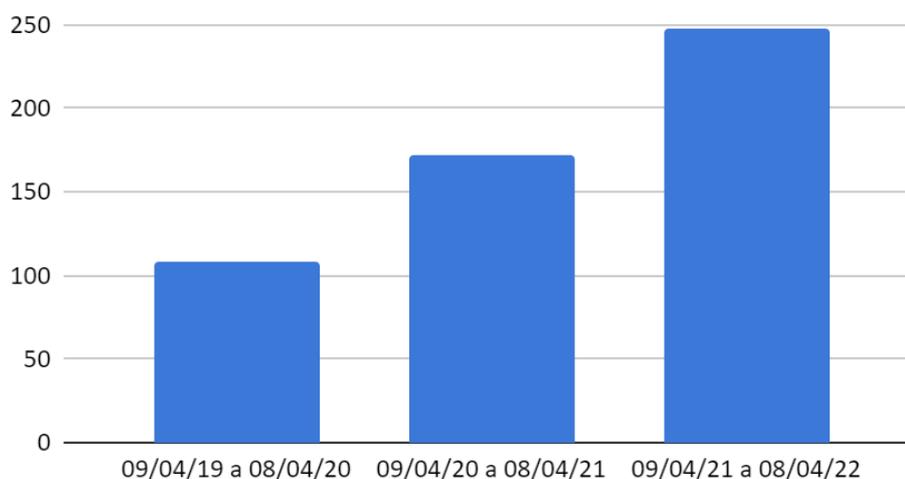
Podemos notar o aumento progressivo tanto no número de eventos como no total de horas de transmissão, o que fica mais claro na análise comparativa por ano de vigência da medida.

Tabela 2 – Ano fechado de análise

Período	Número de eventos	Tempo total
9/4/19 a 8/4/20	108	64:00:41
9/4/20 a 8/4/21	172	123:35:09
9/4/21 a 8/4/22	248	186:01:39
<b>Total</b>	<b>528</b>	<b>373:37:29</b>

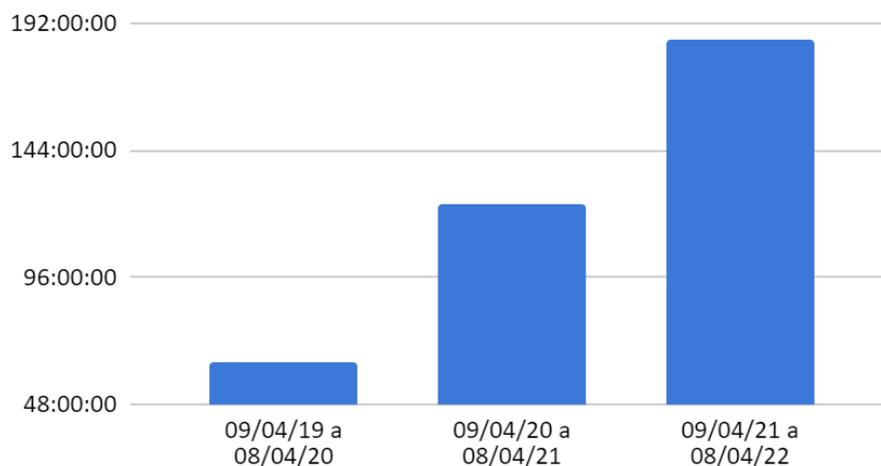
Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

Gráfico 1 – Quantidade de eventos por ano



Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

Gráfico 2 – Quantidade de horas por ano



Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

O presidente Bolsonaro tem uma estima especial por eventos militares, participando de diversas solenidades de interesse público duvidoso, como formatura de sargentos da Aeronáutica, entrega de espadim para cadetes na Academia Militar das Agulhas Negras, brevetação de novos paraquedistas, promoção de Oficiais-Generais e entrega da boina aos novos alunos do Colégio Militar. O número de eventos militares transmitidos pela TV Brasil também aumentou no período total analisado. Foram 84 ao todo, somando 86h28min33s, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 3 – Eventos militares

Ano	Número de eventos	Tempo total
2019	15	11:09:36
2020	18	22:25:53
2021	35	38:33:09
2022	16	14:19:55
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>86:28:33</b>

Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

Embora alguns desses eventos tenham duração curta – contamos quatro com até cinco minutos e outros três com até 15 minutos –, 38 deles passam de uma hora de duração, chegando a até 04h35min25s de transmissão na TV pública do Desfile Cívico-Militar em comemoração à Independência do Brasil em 2019. Nota-se que as transmissões curtas de eventos militares ocorreram apenas no primeiro ano de vigência da Portaria 216, em 2019, passando para um mínimo de meia hora a partir de 2020, com apenas três exceções a partir de então.

Os eventos religiosos também chamam a atenção no levantamento. Foram 31, com um tempo total de 18h34min05s. Uma Celebração de Páscoa no Palácio da Alvorada, on-line, em plena pandemia de Covid-19 em 2020, foi transmitida ao vivo por 02h19min06s, merecendo nota a respeito do relator Especial para a Liberdade de Expressão da Corte Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH), Edison Lanza (Forum, 2020), e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC, 2020). Na ocasião, Bolsonaro recebeu virtualmente pastores evangélicos, entre eles R.R Soares, Silas Malafaia e o deputado federal Marco Feliciano (Podemos-SP), que se revezaram nos elogios ao presidente e no discurso religioso, sem nenhum anúncio de política pública ou assinatura de qualquer ato oficial de governo. Outro culto, em São Paulo, no dia 5 de outubro de 2020, foi transmitido por 2h06min. Cabe destacar que a empresa pública é laica e a lei proíbe qualquer tipo de proselitismo na programação (Brasil, 2013, art. 3º, § 1º), incluindo aqui o religioso e o político.

*Tabela 4 – Eventos religiosos*

Ano	Número de eventos	Tempo total
2019	5	01:23:26
2020	4	05:51:17
2021	10	06:18:17
2022	12	05:01:05
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>18:34:05</b>

Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

A falta de interesse público e até mesmo a propaganda eleitoral antecipada podem ser vistas com frequência nessas transmissões. Destacamos abaixo algumas delas.

Quadro 1 – Exemplos de eventos sem interesse público e com propaganda eleitoral

Data	Evento	Duração	Observação
3/7/2019	243º Aniversário da Independência dos Estados Unidos da América	00:29:15	
10/12/2020	Liberação de 27 km de trecho duplicado da BR-116	00:50:15	A transmissão, que durou mais de dez minutos, mostra o presidente acenando para carros que passavam na rodovia.
28/12/2020	Jogo beneficente Natal Sem Fome no Estádio da Vila Belmiro, em Santos (SP)	00:28:36	Na transmissão, por 15 minutos, há a explicação da iniciativa beneficente e de que o presidente daria o pontapé inicial para o start da partida. Quando o jogo começa, e após algumas tentativas de gol, Bolsonaro consegue marcar, indo ao chão. Há dois replays da jogada e a transmissão é encerrada logo depois.
11/6/2021	Presidente Jair Bolsonaro participa de entrega do Residencial Solar São Mateus (ES)	01:20:50	Evento com showmício e exibição de uma camiseta com a inscrição “Bolsonaro 2022”.
29/7/2021	Apresentação do presidente Jair Bolsonaro aos veículos de imprensa	02:07:50	A Secretaria de Comunicação Social (Secom) convocou a imprensa para acompanhar a live semanal do presidente, na qual ele lançou várias desconfianças sobre o sistema eleitoral brasileiro, sem apresentar provas.
5/1/2022	Presidente Jair Bolsonaro, acompanhado do médico Dr. Antônio Luiz de Macedo, faz declaração	00:28:05	Após receber alta da internação por obstrução intestinal, o médico diz que o problema foi causado por um camarão mal mastigado e que são necessárias pelo menos 15 mastigadas para evitar o problema. Ao que Bolsonaro fala “podem ser 22?”, fazendo referência ao número do Partido Liberal, ao qual tinha se filiado recentemente.
28/6/2022	Cerimônia de entrega dos residenciais Parque da Lagoa, Alameda do Farol e Alameda Jatiúca, em Maceió (AL)	01:12:25	O prefeito de Barra de São Miguel, Benedito de Lira, pai do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, é provocado por alguém da plateia e grita: “Que porra, rapaz, vai conversar. Você não conhece a história de Alagoas não, saia daqui. Vai embora, filha da puta”. Após, ocorrem gritos de “mito”.
18/7/2022	O presidente Jair Bolsonaro está reunido com embaixadores no Palácio da Alvorada, em Brasília/DF.	00:47:20	Em período de transmissão de pronunciamentos proibidos pela Lei Eleitoral, Bolsonaro reuniu dezenas de embaixadores e fez acusações contra o sistema eleitoral brasileiro.

Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

Algumas dessas transmissões tiveram repercussão na imprensa, como as destacadas pelo Le Monde Diplomatique Brasil no artigo “Empresa de comunicação pública vira arma de propaganda de Bolsonaro”, publicado em março de 2021 (Barbosa; Passos; Carvalho, 2021).

Por outro lado, eventos de interesse público e com relevância política não tiveram mais que poucos minutos de atenção do presidente e da TV Brasil, como apontamos na amostra a seguir.

*Quadro 2 – Exemplos de eventos com interesse público e relevância política que tiveram pouco espaço*

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Duração</b>
12/4/2019	Presidente Jair Bolsonaro quer conhecer a política de preços da Petrobras	00:02:38
30/7/2020	Presidente Bolsonaro fala à imprensa sobre chuvas em Minas Gerais (MG)	00:07:05
26/6/2020	Chegada das águas do Projeto São Francisco ao Ceará	00:08:40
2/7/2022	LVI Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul	00:06:25
6/8/2020	Assinatura da MP da vacina contra covid-19	00:21:01
22/9/2020	Presidente Jair Bolsonaro discursa na 75ª Assembleia Geral da ONU	00:14:30
30/9/2020	Presidente Jair Bolsonaro discursa na Cúpula sobre Biodiversidade da ONU	00:06:58
17/11/2020	Discurso do presidente Jair Bolsonaro durante encerramento da XII Cúpula de Líderes do BRICS	00:03:00
21/11/2020	Presidente Bolsonaro discursa durante Cúpula do G20	00:07:58
21/11/2020	Restabelecimento da energia elétrica no Amapá	00:12:50
24/3/2021	Reunião no Palácio da Alvorada com chefes dos Três Poderes	00:14:55
31/3/2021	Declaração à imprensa sobre novo auxílio emergencial	00:13:50
22/4/2021	Cúpula de Líderes sobre o Clima	00:07:36
8/7/2021	LVIII Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados	00:08:05
30/10/2021	O presidente Jair Bolsonaro participa da abertura da 16ª Cúpula do G20, em Roma, capital da Itália.	00:01:20
16/2/2022	O presidente Jair Bolsonaro faz declaração à imprensa em Moscou, capital russa	00:08:00
9/6/2022	O presidente Jair Bolsonaro participa da Sessão Plenária de Abertura da IX Cúpula das Américas, em Los Angeles, nos Estados Unidos	00:09:15

Fonte: elaboração própria a partir do levantamento feito no Youtube da TV BrasilGov

Portanto, verificamos que não houve critério de noticiabilidade condizente com os princípios da comunicação pública na escolha e duração dessas transmissões ao vivo na TV Brasil. Muito pelo contrário, enquanto formaturas militares ficaram por horas no ar, eventos oficiais de interesse internacional ganharam poucos minutos de atenção.

## *Conclusões*

O levantamento inédito da quantidade e duração das interrupções na grade da TV Brasil para a transmissão ao vivo de eventos com o presidente Jair Bolsonaro demonstrou que houve abuso no uso da emissora para promoção pessoal, propaganda política e proselitismo religioso. Tais intervenções inoportunas na grade da TV pública ultrapassaram o limite dos assuntos do governo que são de interesse público e esbarram na ilegalidade, incluindo propaganda eleitoral antecipada e pronunciamento em período proibido pela Lei Eleitoral, que levaram à declaração de inelegibilidade de Bolsonaro.

Apesar das denúncias feitas pela sociedade civil e pela imprensa desde o início da fusão das grades da TV Brasil com a TV NBR, em abril de 2019, o que se constatou ao longo do governo Bolsonaro foi a intensificação do uso da emissora pública para a transmissão de eventos com o presidente da república.

A extinção da participação social na EBC, em 2016, foi o primeiro passo para o desmonte da comunicação pública no país e abriu espaço para a escalada governista verificada dentro da empresa desde então. A Portaria nº 216/2019 sedimentou o uso da emissora pública para propaganda de governo e causou prejuízos à sociedade, que passou a assistir eventos sem interesse público na TV Brasil, emissora que deveria prezar pela diversidade cultural, pluralidade de vozes e incentivo ao pensamento crítico.

Para que se cumpra a complementaridade dos sistemas de comunicação prevista na Constituição Federal, é primordial a volta dos mecanismos de autonomia da EBC e a separação das grades da TV pública e da TV governamental. A promessa do Gabinete de Transição do governo Luiz Inácio Lula da Silva, que tomou posse no dia 1 de janeiro de 2023, de se fazer essa separação, demorou mais de seis meses para ser concretizada. Até junho, a programação da TV Brasil continuou sendo interrompida para eventos com o Presidente da República, mesmo que em menor quantidade do que na época de Bolsonaro. Um anúncio informal do novo diretor-presidente da EBC, Hélio Doyle, à

Revista Piauí (Mazza, 2023), deu conta de que desde o dia 12 de junho as interrupções cessaram. A separação definitiva ocorreu com a criação do Canal Gov, lançado no dia 24 de julho (Agência Brasil, 2023c), também operado pela EBC.

Porém, a separação ocorre às custas do enfraquecimento da parte da EBC dedicada à comunicação pública, já que não houve concurso para contratação de pessoal nem investimento em equipamentos e infraestrutura (Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, 2023). A confusão, principalmente no telespectador, deve continuar, já que é possível ver os mesmos profissionais fazendo reportagens para as duas emissoras. Há, ainda, o agravante da falta de movimento por parte do governo no sentido de reinstalar a participação social na EBC. Dessa forma, a nova grade da TV Brasil, que começou a ser implantada no dia 7 de agosto, com a repaginação do telejornal Repórter Brasil Noite (Empresa Brasil de Comunicação – EBC, 2023), assim como das rádios públicas, está sendo construída sem ouvir a sociedade.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. TV Brasil apresenta mudanças na programação de suas emissoras. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 9 abr. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-04/tv-brasil-apresenta-mudancas-na-programacao-de-suas-emissoras>. Acesso em: 16 jun. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. TSE mantém multa a Bolsonaro após reunião de campanha com embaixadores Presidente extrapolou limites como chefe de Estado, diz ministro. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 14 mar. 2023a. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-03/tse-mantem-multa-bolsonaro-apos-reuniao-de-campanha-com-embaixadores>. Acesso em: 21 jun. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. Por 5 votos a 2, TSE torna Bolsonaro inelegível por oito anos. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 30 jun. 2023b. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-06/por-5-votos-2-tse-torna-bolsonaro-inelegivel-por-oito-anos>. Acesso em: 04 jul. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. EBC faz estreia do Canal Gov e consolida separação da TV Brasil. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 24 jun. 2023c. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/ebc-faz-estreia-do-canal-gov-e-consolida-separacao-da-tv-brasil>. Acesso em: 13 ago. 2023.

AZEVEDO, Flávia; RODRIGUES, Diogo Moyses; SILVA, Sivaldo Pereira da; VALENTE, Jonas Chagas Lúcio. *Sistemas públicos de comunicação no mundo*. São Paulo: Paulus, Intervezes, 2009.

BARBOSA, Bia; PASSOS, Gésio; CARVALHO, Mariana Martins de. Empresa de comunicação pública vira arma de propaganda de Bolsonaro. *Le Monde diplomatique Brasil*, São Paulo, 2021.

Disponível em: <https://diplomatie.org.br/empresa-de-comunicacao-publica-vira-arma-de-propaganda-de-bolsonaro/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BARRETO, Eduardo. TV Brasil transmitiu 79 horas ao vivo de eventos com Bolsonaro. *Metrópoles*, Brasília, DF, 7 ago. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/tv-brasil-transmitiu-79-horas-ao-vivo-de-eventos-com-bolsonaro>. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Medida provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF., 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm). Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm). Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Resolução nº 163/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=4&data=04/04/2014>. Acesso em: 16 jun. 2023.

BRASIL. Medida provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm). Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que "institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo poder executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o poder executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm). Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 2ª Região. *Apelação/Remessa necessária nº 5050136-77.2019.4.02.5101/RJ*. Relator: Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund, 29 de outubro de 2021.

BUCCI, Eugênio; CHIARETTI, Marco; FIORINI, Ana Maria. *Indicadores de qualidade nas emissoras públicas*. Brasil: Representação da Unesco, 2012. Série Debates CI n. 10.

CanalGov. [Brasília, DF], 2022a. 3 vídeos. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLhWY8I8K2BUOhwDqgcHi2lrJ2mYBV2PZ3>. Acesso em: 16 jun. 2023.

CanalGov. [Brasília, DF], 2022b. 1 vídeo (21min55s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=pOxDDcT7I8k&list=PLhWY8I8K2BUOf4GLMO6b\\_NknZ9OrlbyQO](https://www.youtube.com/watch?v=pOxDDcT7I8k&list=PLhWY8I8K2BUOf4GLMO6b_NknZ9OrlbyQO). Acesso em: 16 jun. 2023.

CanalGov. [Brasília, DF], 2022c. 1 vídeo (26min52s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eCz22B2YEes&list=PLhWY8I8K2BUNFpYh4vGMN-BANoC5Ehtoc&index=2>. Acesso em: 16 jun. 2023.

CARVALHO, Mariana Martins de. *A ambiguidade no princípio da complementaridade entre os sistemas de radiodifusão na CF: inoperância regulatória, crise do Estado e domínio privado*. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

CARVALHO, Mariana Martins de. *Comunicação pública: função e legitimação das tevês legislativas federais*. 2014. 313 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

CARVALHO, Mariana Martins de; OLIVEIRA, Gisele Pimenta de. Por que ainda precisamos falar de comunicação pública. In VALENTE, Jonas (org). *Cadernos de conjuntura das comunicações LaPCom - Ulepicc-Brasil 2021: pandemia, liberdade de expressão e polêmicas regulatórias na comunicação eletrônica*. São Cristóvão: ULEPICC–Brasil, 2021. Disponível em: [https://ulepicc.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Cadernos-LaPCom-Ulepicc\\_2021\\_final.pdf](https://ulepicc.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Cadernos-LaPCom-Ulepicc_2021_final.pdf). Acesso em: 22 out. 2022.

CARVALHO, Mariana Martins de; VERRI, Francisco; OLIVEIRA, Gisele Pimenta de. Jornalismo público em tempos de crise: cobertura das eleições presidenciais de 2018 pela Agência Brasil (ABr/EBC). Niterói, *Confluências*, v. 22, n. 3, p. 53-82, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/conflu.v22i3.4711>

CRUVINEL, Tereza. TV Brasil – de TV pública a palanque de Bolsonaro. *Brasil247*, [s. l.], 7 jan. 2022. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/tv-brasil-de-tv-publica-a-palanque-de-bolsonaro>. Acesso em: 22 jun. 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC. *Portaria-presidente 216, de 9 de abril de 2019*. Programação Televisiva da EBC. Brasília: EBC, 2019. Disponível em: [https://www.ebc.com.br/sites/\\_institucional/files/atoms/files/portaria\\_-\\_presi\\_no\\_216\\_-\\_programacao\\_televisiva\\_da\\_ebc.pdf](https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf). Acesso em: 16 jul. 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC. TV Brasil estreia novo telejornal nesta segunda-feira. Agência Brasil. Brasília, DF, 07 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/tv-brasil-estreia-novo-telejornal-nesta-segunda-feira>. Acesso em: 13 ago. 2023.

EM DEFESA DA EBC. *Censura e governismo na Empresa Brasil de Comunicação*. Em defesa da EBC: [Brasília, DF], 2018. Disponível em: <https://emdefesadaebc.files.wordpress.com/2018/08/texto-final-dossie-publicado-site-emdefesadaebc-8-2018.pdf>. Acesso em 16 jun. 2023.

EM DEFESA DA EBC. *Dossiê da censura*. 3. ed. Em defesa da EBC: [Brasília, DF], 2020-2021. Disponível em: <https://emdefesadaebc.files.wordpress.com/2021/10/dossiecc82-de-censura-e-governismo-ebc-3ª-ediccca7acc83o.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2023.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS – FENAJ. Sindicatos de Jornalistas, FENAJ e Comissão de Empregados cobram mudanças no redesenho da EBC. *FENAJ*, Brasília, DF, 5 mai, 2023. Disponível em: <https://fenaj.org.br/sindicatos-de-jornalistas-fenaj-e-comissao-de-empregados-cobram-mudancas-no-redesenho-da-ebc/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

FORUM. CIDH critica uso da TV Brasil para “proselitismo político e religioso” de Bolsonaro. *Forum*, [s. l.], 13 abr. 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/4/13/cidh-critica-uso-da-tv-brasil-para-proselitismo-politico-religioso-de-bolsonaro-72867.html>. Acesso em: 17 jul. 2022.

FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO – FNDC. FNDC: Bolsonaro usa TV Brasil para promoção pessoal e proselitismo religioso. *Núcleo Piratininga de Comunicação – NPC*, Brasília, DF, 13 abr. 2020. Disponível em: <https://nucleopiratininga.org.br/fndc-bolsonaro-usa-tv-brasil-para-promocao-pessoal-e-proselitismo-religioso/>. Acesso em: 17 jul. 2022.

FRANCO, Bernardo Mello. TV Brasil interrompe 78 horas de programação para exibir Bolsonaro. *O Globo*, Rio de Janeiro, 8 ago. 2021. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/bernardo-mello-franco/post/tv-brasil-interrompe-78-horas-de-programacao-para-exibir-bolsonaro.html>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GALZO, Wesly. TV Brasil transmitiu mais de 157 horas de eventos de Bolsonaro na pandemia. *Estadão*, São Paulo, 7 set. 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,tv-brasil-transmitiu-mais-de-157-horas-de-eventos-de-bolsonaro-na-pandemia,70003862746>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GLOBO NEWS. Propaganda antecipada. Servidores da EBC denunciam intervenções de Bolsonaro na TV. *Jornal das Dez*, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-das-dez/video/propaganda-antecipada-servidores-da-ebc-denunciam-intervencoes-de-bolsonaro-na-tv-9755230.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GONÇALVES, Eliane; CARVALHO, Mariana Martins de. *A fragilidade da comunicação pública no Brasil e sua relação com uma democracia nunca consolidada*. ComCiência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. Dossiê 210. 2019. Disponível em: <https://www.comciencia.br/fragilidade-da-comunicacao-publica-no-brasil-e-sua-relacao-com-uma-democracia-nunca-consolidada/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. *Processo número 00112.003257/2021-99*, aberto em 29/09/2021, respondido em 09/10/2021 com a negativa de acesso aos dados, com recurso impetrado em 09/10/2021 e respondido em 18/10/2021. Acervo próprio.

MAZZA, Luigi. “Irruuuu!!” Como Bolsonaro transformou a TV Brasil na sua emissora. *Revista piauí*, São Paulo, ed. 188, mai. 2022. Disponível em: [https://piaui.folha.uol.com.br/materia/irruuuu/?utm\\_campaign=a\\_semana\\_na\\_piaui\\_108&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD+Station](https://piaui.folha.uol.com.br/materia/irruuuu/?utm_campaign=a_semana_na_piaui_108&utm_medium=email&utm_source=RD+Station). Acesso em: 22 jun. 2022.

MAZZA, Luigi. Menos Lula na TV Brasil. *Revista piauí*, São Paulo, 15 jun. 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/menos-lula-na-tv-brasil/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

MEMÓRIA CONSELHO CURADOR. Nota do Conselho - Sob gestão do governo, portaria da EBC tenta acabar com projeto de TV Pública. *Memória Conselho Curador*. [s. l.], 9 abr. 2019. Disponível em: <http://conselhocurador.ciranda.net/blog/nota-do-conselho-governo-publica-portaria-inconstitucional-para-tentar-acabar-projeto-de-tv-publica>. Acesso em: 16 jun. 2023.

MENDEL, Toby. *Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado*. Brasília: Unesco, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. *O colapso da democracia no Brasil – da Constituição ao golpe de 2016*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

SOUZA, Akemi Nitahara; LUZ, Cristina Rego Monteiro da. A EBC e a comunicação pública no Brasil. *LIINC em revista*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, e 5130, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v16i1.5130>.

SOUZA, Akemi Nitahara; LUZ, Cristina Rego Monteiro da. O desmonte da participação social na EBC. *Revista EPTIC*, v. 13, n. 2 p. 22, 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/13770>. Acesso em: 22 jun. 2023.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. Interrupções da grade da TV Brasil para eventos com Bolsonaro somaram 78h37 este ano. *Ouvidoria Cidadã da EBC*, Brasília, DF, 9 ago. 2021. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/interrupcoes-da-grade-da-tv-brasil-para-eventos-com-bolsonaro-somaram-78h37-este-ano/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. Dossiê de censura e governismo na EBC: trabalhadores denunciam prática sistemática em todos os veículos. *Ouvidoria Cidadã da EBC*, Brasília, DF, 31 ago. 2022a. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/dossie-de-censura-e-governismo-na-ebc-trabalhadores-denunciam-pratica-sistemica-em-todos-os-veiculos/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. Exército sem censura. *Ouvidoria Cidadã da EBC*, Brasília, DF, 22 set. 2022b. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/exercito-sem-censura/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. EBC usa jornal diário da TV Brasil para propaganda eleitoral de Bolsonaro. *Ouvidoria Cidadã da EBC*, Brasília, DF, 7 out. 2022c. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/ebc-usa-jornal-diario-da-tv-brasil-para-propaganda-eleitoral-de-bolsonaro/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. Repórter Brasil deu quase 7 horas de propaganda do governo durante período eleitoral. *Ouvidoria Cidadã da EBC*, Brasília, DF, 6 nov. 2022d. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/reporter-brasil-deu-quase-7-horas-de-propaganda-do-governo-durante-periodo-eleitoral/>. Acesso em: 23 dez. 2022.

PODER360. Inquérito do TSE para investigar Bolsonaro também apura uso político da EBC. *Poder360*, Brasília, DF, 8 ago. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/inquerito-do-tse-para-investigar-bolsonaro-tambem-apura-uso-politico-da-ebc/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

RANZANI, Luiz Henrique de Andrade; PIERANTI, Octavio Penna. A repercussão da fusão entre a TV Brasil e a NBR nos jornais de grande circulação. *Comunicação & Informação*, Goiânia, v. 24, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5216/ci.v24.67305>

SAMARCO, C. *Relatório da Ouvidoria - Anual 2021*. Brasília, DF: Ouvidoria EBC, 2022. Disponível em: [https://www.ebc.com.br/sites/\\_institucional/files/atoms/files/relatorio\\_anual\\_da\\_ouvidoria\\_2021.pdf](https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/relatorio_anual_da_ouvidoria_2021.pdf). Acesso em: 19 ago. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento. Resolução nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021. Calendário Eleitoral (Eleições 2022). *Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento*, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-674-de-16-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 16 jun. 2023.

TV BRASIL. TV Brasil terá programação com mais acessibilidade, cultura e educação. *TV Brasil*, Brasília, DF, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/tv-brasil-tera-programacao-com-mais-acessibilidade-cultura-e-educacao>. Acesso em: 16 jul. 2023.

Data de submissão: 20/08/2023  
Data de aprovação: 28/02/2024

### *Akemi Nitahara Souza*

Jornalista formada pela Universidade de Brasília (UnB) com MBA em TV Digital e Novas Mídias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Mestrado profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas (PPGMC) da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ). Doutoranda em Mídia e Cotidiano pela UFF e integrante do Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência (Emerge/UFF) e do Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom/UnB). E-mail: [anitahara@id.uff.br](mailto:anitahara@id.uff.br).

### *Mariana Martins de Carvalho*

Possui doutorado em Comunicação pela Universidade de Brasília (2014), mestrado em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (2009), graduação em Comunicação Social/ Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco (2005). Pesquisadora do Laboratório de Políticas de Comunicação da Universidade de Brasília (LaPCom/UnB). É gestora em comunicação pública da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). E-mail: [marimartins.pe@gmail.com](mailto:marimartins.pe@gmail.com).